



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.894/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA**, matrícula 994381, portadora da cédula de identidade RG nº 4.277.212-7-SSP/PR e inscrita no CPF nº 592.920.599-04, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 11.427/2019, com fruição no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICA DE CHILE
SERVICIO NACIONAL DE REGISTRO
DE BIENES RAJONALES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE BIENES RAJONALES
VALPARAISO
VALPARAISO, 12 de Agosto de 2024
Natalia
ENCARGADA DE LOS OFICIOS